



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.770/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob n.º 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

Art. 2º A viagem será com destino a Capital Belém/PA, irá conduzir o veículo até a Capital e participará do evento para discutir o papel dos Municípios no enfrentamento de eventos climáticos, é necessário que o município mantenha os programas governamentais e consiga a renovação dos contratos com o Fundo Amazônia, que inclusive são os responsáveis pela doação de veículos e equipamentos (computadores e outros) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria/PA, no período de 15 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 14/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 613A7936
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Recd 14/11/2023